Resolução nº : 8970/99
Protocolo nº : 66230/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA e FUNDEPAR relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 30.316,25 (trinta mil e trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA